



PUC Minas  
Campus Poços de Caldas  
Curso de Direito – 1º/2022

**SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**3ª REGIÃO**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 11 a 22 de fevereiro de 2022

**INSCRIÇÃO:** e-mail [coord.direito@pucpcaldas.br](mailto:coord.direito@pucpcaldas.br) com cópia para [paulavg@pucpcaldas.br](mailto:paulavg@pucpcaldas.br)

**VAGAS:** 1 estudante para o turno da tarde e 1 estudante para o turno da manhã (todas as vagas são para cadastro de reserva)

Valor da bolsa-estágio: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais);

Valor do auxílio transporte: R\$ 10,00 (dez reais por dia estagiado);

Unidade de estágio: Justiça do Trabalho de Poços de Caldas;

Carga horária: 20 horas semanais.

**REQUISITOS:**

1. Estar matriculado e frequente no 5º; 6º 7º ou 8º período(s) do curso de Direito;
2. Ter média 60 (sessenta) na matéria Direito Processual Civil ou Direito do Trabalho ou Direito Processual do Trabalho, quando já concluídas;
3. Ter interesse pelas matérias Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho;
4. Possuir conhecimento e prática em informática (Word ou open office)

**DOCUMENTOS:**

1. Currículo
2. Declaração de matrícula (com média geral, emitido pelo SGA)
3. Histórico escolar (emitido pelo SGA)
4. Ficha de inscrição

## **EDITAL:**

- 1.4. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio oferecidas por este Tribunal às pessoas com deficiência e o percentual de 30% (trinta por cento) aos candidatos negros.
- 1.5. Na hipótese de o quantitativo a que se refere o item 3 resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.
- 1.6. A reserva de vagas aos candidatos negros será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 3 (três).
- 1.7. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição, laudo médico, do qual conste o tipo de deficiência, com expressa referência ao CID, e as necessidades de adaptação e acessibilidade, caso existam, podendo o estudante submeter-se a perícia médica na Seção de Assistência Médica e Perícias do TRT-MG.
- 1.8. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição neste processo seletivo.
- 1.9. Na hipótese de não haver número suficiente de pessoas com deficiência ou de candidatos negros selecionados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.
- 3.1. A convocação de candidato será realizada de acordo com a ordem de classificação, observado o período do curso e o turno de estágio exigido para a vaga a ser preenchida;
- 3.2. Caso a vaga de estágio exija período diverso ao cursado pelo estudante ou a jornada de estágio seja diversa do turno de classificação, o candidato deverá aguardar o surgimento de vaga compatível com o seu turno e período. Nesse caso, será(ão) convocado(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) com turno e período compatíveis nas colocações imediatamente inferiores;
- 3.3. O candidato aprovado será convocado por meio de contato telefônico e/ou e-mail;
- 3.4. Serão considerados os dados informados pela instituição de ensino, sendo de responsabilidade do candidato mantê-los atualizados, cabendo-lhe suportar os prejuízos decorrentes da falta de atualização;
- 3.5. O TRT da 3ª Região (MG) não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus, falhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica;
- 3.6. Será excluído do cadastro de reserva o candidato que recusar oferta de vaga compatível com o seu turno de classificação e período do curso;
- 3.7. O candidato convocado não poderá renunciar à sua classificação, desistir temporariamente da vaga e ser posicionado em último lugar na lista de aprovados;
- 3.8. A desistência definitiva poderá ser feita por meio de mensagem enviada por correio eletrônico, em qualquer momento antes da convocação ou até 2(dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da convocação pelo candidato.